ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

LEI MUNICIPAL N° 2.653 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomenclatura da quadra poliesportiva Doutor Márcio Bestene Koury".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a nomenclatura Doutor Márcio Bestene Koury à quadra poliesportiva do Município localizada à rua Jorge Amado, S/N, Conjunto Bela Vista.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de janeiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 14.399
Em: 04/02/26 Pág. Nº 184